Ofício N° 146/2021/GP-AB

Água Boa, 06 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do ***Projeto de Lei nº 1625***.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA"***, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Na certeza de poder contar uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento para aprovação do referido Projeto de Lei, desde já antecipo meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 699/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:23
Legislativo

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Projeto de Lei nº 1625, de 06 de agosto de 2021, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 699/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:23
Legislativo

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU em sessão de_____e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel inscrito sob a matrícula nº 14.278, do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, conforme DESMEMBRAMENTO/REMANESCENTE (*AV-05-14.278 Protocolo nº 57.906 de 23/06/2016*), de propriedade de INÁCIO MARMAT, uma área de 10,00 ha (dez hectares); para ampliação de loteamentos para construção de casas de interesse social e ampliação de áreas para implantação de equipamentos públicos compreendendo o seguinte imóvel assim descrito:

01 (um) imóvel em área rural identificado como **FAZENDA MARMET**, situada neste Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado por **ÁREA REMANESCENTE**: UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste município e Comarca de Água Boa/MT, com superfície de **50.4485 ha** (cinquenta hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e cinco centiares), denominada "FAZENDA MARMET", dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco **M-01**, cravado em comum com terras desmembradas de Inácio Marmet e Loteamento Setor Noroeste; daí segue confrontando com o Loteamento Setor Noroeste, com azimute de 208°59'40" e distância de 564,25 metros, até **CPS-M-1318**; cravado em comum com o Loteamento Setor Noroeste com Estrada Municipal, deste segue com o azimute de 265°49'26" e distância de 517,97 metros, confrontando com Estrada Municipal, até o **M-02**; cravado em comum com Estrada Municipal e Sítio DH, deste segue com o azimute de 347°31'56" e distância de 297,56 metros, confrontando com Sítio DH, até o **M-03**; cravado em comum com Sítio DH e terras Desmembradas de Jaqueline Marmet, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias de: 29°38'58" - 710,38 metros, até o **M-04**; 72°42'46" e 318,78 metros, até o **M-05**; 29°02'11" e 72,47 metros, até o **M-06**; 342°34'39" e 6,95 metros, confrontando com terras de Jaqueline Marmet e terras de Cassiano Marmet, até o **M-07**; cravado em comum com terras de Cassiano Marmet e terras desmembradas de Inácio Marmet, deste segue com azimute de 127°01'20" e distância de 34,47 metros, até o **M-08**; 208°59'40" e 388,53 metros até o M-09; 118°59'40" e 373 metros, confrontando com terras desmembradas de Inácio Marmet, até o **M-01**; ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme certidão de Matrícula do Imóvel nº 14.278, Registro Geral, Cartório Fernandes - Comarca de Água Boa-MT.

Art. 2º - O imóvel acima escrito foi avaliado pela "*Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Água Boa*", nomeada pelo Decreto Municipal nº

3564/2021, em R$ 139.050,00 ha (cento e trinta e nove mil e cinquenta centavos) o hectare, registrado em ATA 51, de quinze de julho de 2021.

Art. 3º - O imóvel descrito no art. 1º desta Lei, será adquirido pelo valor de R$ 1.390.500,00 (hum milhão, trezentos e noventa mil e quinhentos reais) fixo e irreajustável, a serem pagos em uma única parcela.

§ 1º - Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

§ 2º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - Fica condicionado a aquisição do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, mediante a quitação do óbice *averbado com a seguinte descrição: Averbação premonitória, datada de 09.05.2019 relativamente aos autos de Execução nº 1000672-18.2018.11.0021(PJE), distribuída em 14.05.2018 para a 2ª Vara Civil da Comarca de Água Boa, com valor da causa de R$ 58.195,89 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).*

Art. 5º - A promessa de compra e venda ora entabulada realiza-se sob a modalidade ***ad mensuram***, nos termos do Art. 500 do Código Civil Brasileiro, em que sendo estipulado o preço por medida de extensão, ou se determinar a respectiva área, e esta não corresponder, em qualquer dos casos, às dimensões dadas, a compradora terá o direito de exigir o complemento da área, e, não sendo isso possível, o de reclamar a resolução do contrato ou abatimento proporcional ao preço.

Art. 6º - Os recursos destinados ao pagamento do referido imóvel serão consignados em dotações próprias para o orçamento de 2021.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT, em 06 de agosto de 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1625, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Cumpre-nos através presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA."*

O presente Projeto de Lei tem por escopo viabilizar a aquisição de imóvel com uma área de 10,00 ha (dez hectares) destinado a ampliação da área urbana para implantação de habitações de interesse social em nosso município, bem como espaço para implantação de equipamentos públicos.

O imóvel pretendido possui uma localização privilegiada e de fácil acesso ao centro da cidade. Vale aqui ressaltar, o quanto é importante e necessário morar bem, viver bem, de preferência morar na própria casa.

Sob o aspecto financeiro, cumpre-nos informar que a transação está sendo realizada com base no laudo de avaliação em anexo e de acordo com os parâmetros aferidos no mercado imobiliário local, o que confere transparência e lisura à presente iniciativa.

A dispensa do certame licitatório decorre de dispositivo legal que assegura tal prerrogativa nos casos em que a aquisição do imóvel venha atender às finalidades precípuas da administração pública, ressaltando-se ainda a preponderância dos fatores localização e compatibilidade das instalações com as necessidades sociais.

Diante do exposto, aguardamos dos nobres pares que compõem este Parlamento, aprovação deste Projeto de Lei que é de suma importância para a nossa cidade de Água Boa, que a cada dia que passa vem crescendo e se destacando no coração do Brasil.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 699/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 09:23
Legislativo

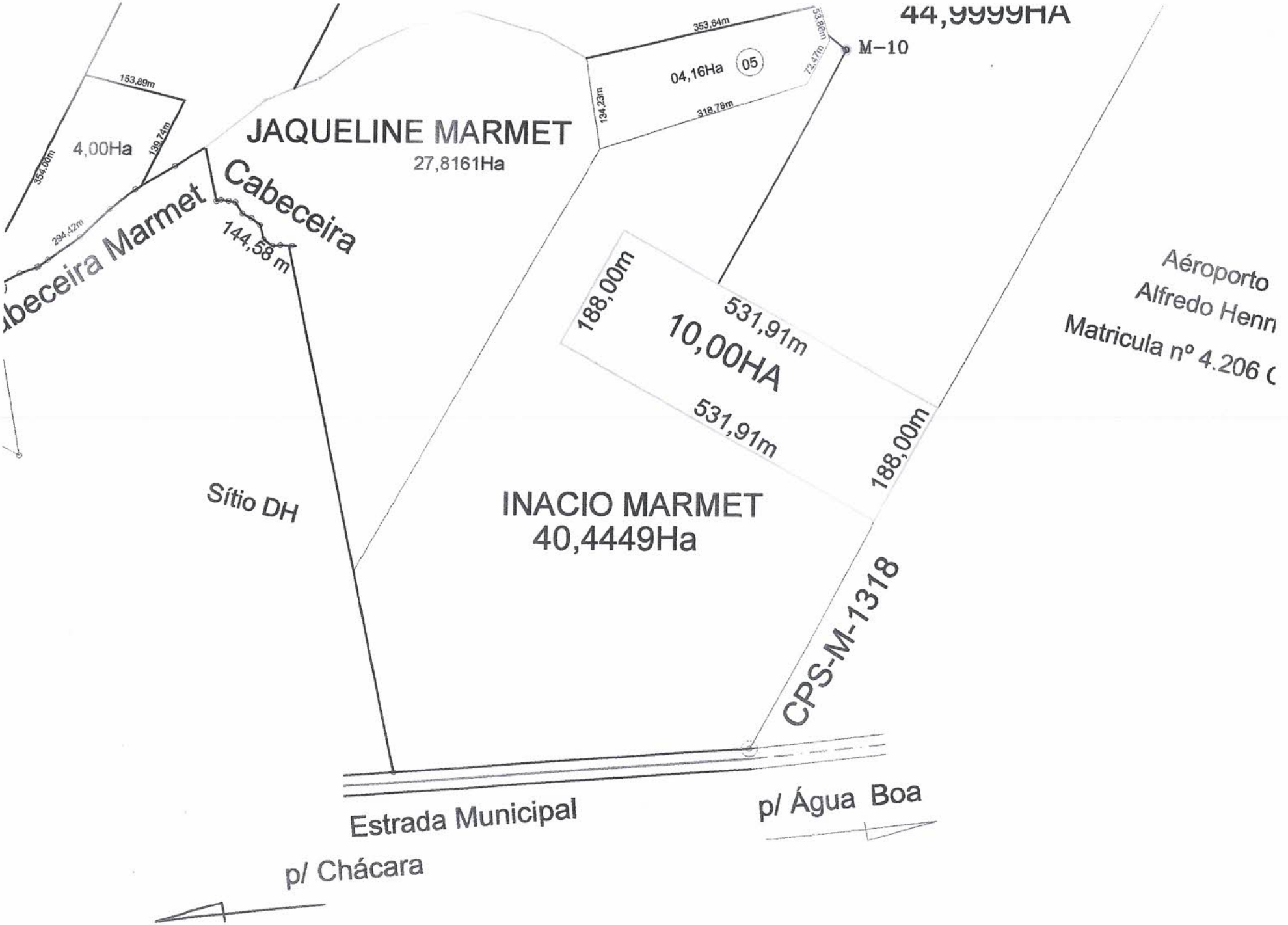
ATA 51

Aos quinze dias, do mês de julho de dois mil e vinte e um, sob a coordenação do Sr. Sebastião Antonio Lopes, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, na sala de reunião do gabinete da Secretária de Administração e Planejamento à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto nº 3564/2021. Os trabalhos foram abertos ás 10:30 horas, com a presença dos membros senhores (as), Alex Sandro Pilatti, Gilson da Silva Galle, Marcorenes Coelho Costa, Clovis Krewer. O coordenador, proferiu a abertura dos trabalhos, deu boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta relativa a avaliação do imóvel rural, identificado como uma área de terras, situada na cidade de Água Boa-MT, com superfície de 50,4486 há (cinquenta hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e cinco centiares), denominada **FAZENDA MARMET**, com as demais características e confrontações constantes na matricula nº 14.278 do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Água Boa-MT, conforme (AV-05-14.278 Protocolo nº 57.906 de 23/06/2016) ÁREA REMANESCENTE, de propriedade do Sr. INÁCIO MARMET, inscrito no CPF nº 192.194.660-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Hildebrand nº 421, apartamento 102, bairro Velha, na cidade de Blumenau – SC. O proprietário será representado na negociação de compra e venda pela sua bastante procuradora a Sr.ª **KELLY CRISTINA MARMET,** inscrita no CPF. nº 005.315.541-63, residente e domiciliada na cidade de Água Boa-MT. O imóvel rural, que está sendo avaliado será destinado para fins de utilidade pública. O coordenador, informa que devido o desenvolvimento do município, atualmente a cidade tem déficit de moradias e com intenção de atender parte desta demanda o município tem interesse em adquirir uma área de terras de 10,00 (dez) hectares para desenvolver um projeto social de lotes urbanos, com infraestrutura básica, para venda a preços subsidiados e construção de casas populares dentro dos moldes e modelo identico do projeto (MT-PAR) do governo do Estado de mato Grosso. Sebastião, diz que este projeto será desafiador, devido ao grau de investimento e demandas de aprovação de projetos, desmembramento dos lotes, escrituração, construção da infraestrutura e venda de lotes e/ou casa. Que a prefeitura buscará no mercado parcerias com incorporadoras, que possuem expertise, na construção, aprovação de cadastro junto as instituições financeiras, para financiarem a aquisição dos imóveis pelos futuros mutuários e que atuam no estado de Mato Grosso, para facilitar a condução deste projeto. Os membros da comissão, concordam com o projeto e são conhecedores da falta de residências em nosso município e concordam com a venda de imóveis subsidiados, devido atualmente os loteadores praticarem preços muito alto pelo metro quadrado de terras em nossa cidade e, que muitas pessoas não conseguem adquirir o lote para construção da casa própria. O coordenador, apresentou cópia da Matricula nº 14.278 da área de terras, aos membros da comissão e após analise, todos os Membros presentes foram unanime em relação aos gravames registrados na matricula conforme relacionamos a seguir:

AV-01 - 14.278- Hipoteca Celular – R$ 10.575,00; AV-02 - 14.278- Hipoteca Celular – R$ 88.200,00; AV-03 - 14.278- Hipoteca Celular – R$ 45.270,00; AV-06 - 14.278- Averbação Premonitória – R$ 58.195,89. Os membros da comissão alertam para as hipotecas celulares, que são garantias reais pois na cédula de crédito comercial a hipoteca celular, o bem hipotecado e/ou vinculado a cédula de crédito não serão empenhorados ou sequestrados por outra dívida do emitente ou de terceiros prestante da garantia real também fazem menção a Averbação Premonitória, que alerta para dividas de responsabilidade do proprietário que ainda estão sendo discutidas em juízo ou seja a averbação premonitória é a possibilidade de tornar público o fato de que existe uma ação de execução em face de alguém. E, tem como objetivo evitar a alienação de bens do executado. Os membros da comissão, sugerem que seja solicitado ao proprietário do imóvel que apresente a comprovação de pagamentos das dívidas e/ou uma matricula atualizada do referido imóvel com o registro de baixas das hipotecas celular e da averbação premonitória. Diante de tais fatos a comissão de avaliação de imóveis, mesmo não tendo atribuição de fiscalização faz ressalvas para que a prefeitura municipal, faça uma checagem minuciosa sobre os gravames e possíveis dívidas do proprietário do imóvel, que possam acarretar problemas e transtornos futuros na negociação. Assim recomendam maiores esclarecimentos e sugerem que o documento seja encaminhado ao departamento jurídico da Prefeitura Municipal, para ser submetido a análise e verificação das garantias jurídicas. Também sugerem que após o documento ser analisado pela procuradoria do município com parecer jurídico favorável a aquisição do bem, que o mesmo seja anexado junto ao projeto de lei que será enviado para Câmara municipal. Após ampla discussão com a participação de todos os presentes e discorrer sobre a realidade do mercado imobiliário local, e considerar aspectos de localização do imóvel, acesso, infraestrutura existente, preço médio de mercado para imóveis similares ofertados na região e índice de comparação com negócios recentes concretizados em nosso município. Diante de todas as informações relevantes e do laudo técnico de avaliação de imóveis rurais, onde os valores variavam de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) por ha e, R$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) por há, conforme documentação em anexa, de imóveis localizados na mesma região, que estão sendo ofertados a venda pela empresa Imobiliária Zandoná que atua ativamente na comercializados de imóveis em toda região. Os membros da Comissão de avaliação de imóveis concluem que o valor avaliado por hectare, fica fixado em R$ 139.050,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total da área de terras de 10,00 (dez) hectares a ser adquirida no valor total de R$ 1.390.500,00 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais). O lote da área de terras será desmembrado de área maior, conforme matricula nº 14.278. Os membros da comissão sugeriram que a aquisição do imóvel será realizada sob a modalidade ad mensuram, nos termos do artigo 500 do Código Civil Brasileiro, ou seja, será pago o valor referente ao tamanho da área após o processo de conferencia e medição elaborado por profissional competente. Os membros da comissão, avaliam que a melhor localidade para o desmembramento da área de terras de interesse do município é após a confrontação lateral do **Loteamento Marmet**, iniciando a medição da

área com frente para o loteamento Noroeste, sugerem que a prefeitura municipal solicite do proprietário um mapa com demarcação do imóvel onde será realizado o desmembramento da área que será adquirida pelo município. Encerrada a pauta, lavrou-se a presente ata, o coordenador fez a leitura da mesma, que será assinada por todos os membros presentes.




44,9999HA
353,64m
53,86m
M-10
04,16Ha
05
72,47m
134,23m
318,78m
153,89m
4,00Ha
139,74m
354,00m
294,42m
JAQUELINE MARMET
27,8161Ha
Cabeceira Marmet
Cabeceira
144,58 m
188,00m
531,91m
10,00HA
531,91m
188,00m
Aéroporto
Alfredo Henr
Matricula nº 4.206
Sítio DH
INACIO MARMET
40,4449Ha
CPS-M-1318
Estrada Municipal
p/ Água Boa
p/ Chácara

bradesco

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Dt. Operação	Valor
1096	0	289	5	192.194.600-15		29/06/2021	144.045,00

Termo de Quitação e Liberação de Garantia

A Operação tem Garantia de Imóvel?

☒ Sim ☐ Não

1 - Credor

O Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus
Osasco/SP., neste ato representado por seus procuradores ao final assinados, conforme Instrumento Públic
de Procuração/Substabelecimento abaixo identificado.

Procuração	Tabelião	Data da Emissão	Livro	Folhas
Substabelecimento	**Tabelião**	**Data da Emissão**	**Livro**	**Folhas**

2 - Devedor(a)

	Nome/Razão Social				
1	**INACIO MARMET**				
☒ CPF/MF ☐ CNPJ/MF	Agência	Díg	Conta	Díg	
192.194.660-15	1096	0	289	5	

3 - Cédula/Contrato/Escritura

	Denominação	Número
1	CEDULA DE CREDITO BANCARIO	0416502-0
Firmada(o) em		Valor Original
22/03/2016		10.575,00
2	CEDULA DE CREDITO BANCARIO	0146500-4
Firmada(o) em		Valor Original
22/03/2016		88.200,00
3	CEDULA DE CREDITO BANCARIO	416501-2
Firmada(o) em		Valor Original
22/03/2016		45.270,00

4 - Registro

Cartório, Repartição Pública, Departamento ou Delegacia de Trânsito	Comarca
REGISTRO DE IMOVEL CIRCUSCRICAO	AGUA BOA

Registro	Averbação	Matrícula	Livro	Data
AV 01	5305	14278	B-21	22/03/2016
AV 02	5306	14278	A-14	22/03/2016
AV 03	5307	14278	B-21	22/03/2016

5 - Garantia

☒ Alienação Fiduciária de Bem(ns) Móvel(eis)

☐ Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(eis)

☐ Penhor (Mercantil/Industrial/Pecuário/Agrícola)

☐ Cessão (Mercantil/Industrial/Pecuário/Agrícola)

☐ Cédula de credito bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis).

6 - Liquidação

☒ Total ☐ Parcial

bradesco

Termo de Quitação e Liberação de Garantia

Descrição do(s) bem(ns) dado em Garantia

Tendo em vista o pagamento da importância mencionada no item 3, o Credor, por seus procuradores infra-assinados, dá plena, geral e irrevogável quitação, autorizando expressamente a liberação total/parcial da(s) garantia(s) indicada(s) no item 5, autorizando ainda, se for o caso, a averbação do cancelamento da propriedade fiduciária ou da hipoteca constituída em seu favor, incidente(s) sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), no(s) registro(s) mencionado(s) no item 4 - Registro, para que o proprietário possa livremente dispor do(s) bem(ns) dado(s) em garantia. O presente instrumento é feito em 1 (uma) via, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) do Credor.

Local: AGUA BOA Data: 29/06/2021

Banco Bradesco S.A.

115496 - Nome: Augusto Dias

Elton Jhon Malacarne

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 7[illegible]83
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO
RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO
LIVRO Nº 1276-P - FOLHA Nº 151 - Protocolo nº 99428 Data: 16/06/2021

PROCURAÇÃO bastante que faz ***INACIO MARMET***, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um **(16/06/2021)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Gabriela de Aguiar, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, ***INACIO MARMET***, brasileiro, aposentado, nascido em 27/08/1953, filho de Raimundo Marmet e Silmira Kaiser Marmet, divorciado, conforme assento feito no Ofício de Registro Civil da Comarca de Água Boa/MT, livro nº 00010, à folha 016, sob termo nº 2420, matrícula nº 063685 01 55 2017 2 00010 016 0002420 46, portador da carteira nacional de habilitação nº 00153430449 DETRAN/SC, expedida em 14/10/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 192.194.660-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bruno Hildebrand nº 421, apartamento 102, bairro Velha, endereço eletrônico: inaciomarmet@hotmail.com, o presente, devidamente identificado através dos documentos que me foram apresentados, o qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ***KELLY CRISTINA MARMET***, brasileira, servidora pública, casada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02328217601 DETRAN/MT, expedida em 26/09/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 005.315.541-63, residente e domiciliada na cidade de Água Boa/MT, na Avenida Planalto nº 1477, bairro Centro II, endereço eletrônico não informado, conferindo-lhe poderes para o fim especial de vender e/ou transferir a quem quiser e pelo melhor preço, prazo e condições que ajustar, **uma área de terras, situada na cidade de Água Boa/MT, com a superfície de 50,4486ha, denominada Fazenda Marmet, com as demais características e confrontações constantes da matrícula sob nº 14.278 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Água Boa/MT, a qual se encontra Hipotecada, conforme AV-03-14.278**; podendo para tanto, dita procuradora, assinar os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei, passar recibos, dar e receber quitação, fornecer áreas, medidas e confrontações, prestar quaisquer declarações em escrituras públicas, inclusive declarar expressamente em nome do outorgante, sob responsabilidade civil e criminal, a condição de seu estado civil e a existência ou não de convivência em regime de união estável de natureza pública e contínua, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, SPU, INCRA, FUNRURAL, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, aditamentos, averbações, guias, plantas, declarações, retificações e ratificações, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. ***O outorgante declara que não mantém convivência duradoura, pública e contínua com qualquer pessoa.*** **A fim de garantir os direitos nos termos da lei 10.741/2003, quando questionado, o outorgante expressou claramente seu interesse em realizar o presente ato, apresentando pleno discernimento, afirmando não estar sendo induzido ou coagido, agindo, assim, de plena vontade. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pelo outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Foi realizado a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, onde

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1276-P - FOLHA Nº 152 - Protocolo nº 99428 Data: 16/06/2021

retornou os motivos abaixo descritos: Nome: INACIO MARMET - CPF/CNPJ: 192.194.660-15 - Data: 16/06/2021 - Hora: 16:07:37 - Nr Hash: 1ff7.42e3.c572.145d.d596.cff7.db33.e3b4.b937.cee3 - Status: Negativa - Motivo: Nada consta. Eu, (as.) GABRIELA DE AGUIAR, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 57,35 (Custas integrais) - Selo: R$ 2,82 - Total: R$ 60,17. Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 16 de junho de 2021. (as.) INACIO MARMET e GABRIELA DE AGUIAR - ESCREVENTE. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu GABRIELA DE AGUIAR, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº da verdade.-
Blumenau, 16 de junho de 2021.-

GABRIELA DE AGUIAR
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GDU16941-132U
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
GABRIELA DE AGUIAR
ESCREVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL **14.278** | FICHA **001**

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste município e Comarca de **Água Boa,** Estado de Mato Grosso, com a superfície de **95,4485 ha (noventa e cinco hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e cinco centiares),** denominada **"FAZENDA MARMET",** dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco CPS-M-1319, cravado na confrontação das terras da Fazenda Quatro Amigos de Argemiro Marques Palmeira e outros, e Loteamento Setor Noroeste; daí, segue confrontando com o Loteamento Setor Noroeste, com o azimute de 208°59'40" e distância de 1.514,74 metros, até CPS-M-1318; cravado em comum com o Loteamento Setor Noroeste com Estrada Municipal, deste segue com o azimute de 265°49'26" e distância de 517,97 metros, confrontando com Estrada Municipal, até o M-01; cravado em comum com Estrada Municipal e Sítio DH, deste segue com o azimute de 347°31'56" e distância de 297,56 metros, confrontando com Sítio DH, até o M-02; cravado em comum com Sítio DH e terras Desmembradas de Jaqueline Marmet, deste segue com os seguintes azimutes e distancias de: 29°38'58" - 710,38 metros, até o M-03; 72°42'46" e 318,78 metros, até o M-04; 29°02'11" e 72,47 metros, até o M-05; 342°34'39" e 258,35 metros, confrontando com terras de Jaqueline Marmet e terras de Cassiano Marmet, até o M-06; cravado em comum com terras de Cassiano Marmet, deste segue com azimute de 335°34'42" e distancia de 297,65 metros, confrontando com terras de Cassiano Marmet, até o M-07; cravado em comum com terras de Cassiano Marmet e terras da Fazenda Quatro Amigos de Argemiro Marques Palmeira e outros, deste segue com o azimute de 103°55'11" e 777,50 metros, confrontando com terras da Fazenda Quatro Amigos de Argemiro Marques Palmeira e outros, até o CPS-M-1321; cravado em comum com terras da Fazenda Quatro Amigos de Argemiro Marques Palmeira e outros e terras de Maurício Cardoso Tonhá, deste segue com os seguintes azimutes e distancias de: 209°58'27" e 15,88 metros, até o CPS-M-1320; 104°30'25" e 80,32 metros, confrontando com terras de Maurício Cardoso Tonhá, até o marco CPS-M-1319, ponto de partida. Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agropecuária, Eduardo Roberto Scherer, CREA 07041/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2458748, devidamente recolhida. *CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - INCRA) 2014/2013/2012/2011/2010* - **Código do Imóvel Rural nº 901.105.000.574-1;** Denominação: Fazenda Marmet; Área Total (ha): 186,1000; Classificação Fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Margem Esq MT 240 a 5 km; Município: Água Boa-MT; Mod. Rural (ha): nada consta; Nº Mod. Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): nada consta; Nº Mod Fiscais: 2,3262; FMP (ha): 4,00; UF/Município do Cartório: MT/Água Boa; Matrícula: 9680; Detentor: Inácio Marmet, brasileiro, CPF: 192.194.660-15; Nº do CCIR: 04021264166; data de geração do CCIR 13.04.2016 - Quitado e, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 3.463.543-2;** Nome do Imóvel: Fazenda Marmet; Município: Água Boa-MT; Área total (em hectares): 178,8, válida até 10.10.2016. **PROPRIETÁRIOS: INÁCIO MARMET** brasileiro, filho de Raimundo Marmet e Silmira Kaiser Marmet, nascido aos 27.08.1953, viúvo, portador da CIRG nº 43.948-SSP-RS, expedida em 10.05.1973, inscrito no **CPF sob o nº 192.194.660-15** residente e domiciliado na Fazenda Marmet, margem esquerda da MT-240, Km 05, nesta cidade de Água Boa-MT, na proporção de 53,3530% do imóvel da matrícula anterior, correspondente a 95,4485 ha; **KELLY CRISTINA MARMET,** brasileira, filha de Inácio Marmet e Lina Marmet, nascida aos 05.01.1984, servidora pública, portadora da CIRG nº 1153497-4-SJ/MT, expedida em 04.10.1995 inscrita no **CPF sob o nº 005.315.541-63,** divorciada, (conforme Certidão de casamento nº 15.301, fls

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
14.278	001

VERSO

Ponte, comarca de Cuiabá-MT, na qual consta averbação de divórcio), residente e domiciliada na Rua 21, nº 242, Bairro Operário, nesta cidade de Água Boa-MT, na proporção de 15,5490% do imóvel da matrícula anterior, correspondente a 27,8161 ha; **JAQUELINE MARMET,** brasileira, filha de Inácio Marmet e Lina Marmet, nascida aos 14.10.1981, administradora, portadora da CIRG nº 1153455-9-SSP/MT, expedida em 13.09.2001, inscrita no **CPF sob o nº 897.488.321-04**, divorciada, (conforme Certidão de casamento nº 063685 01 55 2002 2 00005 058 0001064 95, expedida pelo Registro Civil da Pessoas Naturais desta Comarca de Água Boa-MT, em 10.01.2013, na qual consta averbação de divórcio), residente e domiciliada na Rua Bauru, nº 37, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Água Boa-MT, na proporção de 15,5490% do imóvel da matrícula anterior, correspondente a 27,8161 ha e **CASSIANO CARLOS MARMET,** brasileiro, filho de Inácio Marmet e Lina Marmet, nascido aos 23.08.1980, técnico agrícola, portador da CIRG nº 1153462-1-SSP/MT, expedida em 04.10.1995, inscrito no **CPF sob o nº 905.701.621-49**, e como anuente sua esposa ELISÂNGELA MARMET, brasileira, filha de Ingo Marmet e Roseli Novatvoski Marmet, nascida aos 14.03.1992, universitária, portadora da CIRG nº 2097123-0-SSP/MT, expedida em 11.09.2006, inscrita no **CPF sob o nº 041.000.591-67**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado aos 24.07.2015, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 063685 01 55 2015 2 070 0002175 35, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Água Boa-MT, residentes e domiciliados na Rua 21, nº 242, Bairro Operário, nesta cidade de Água Boa-MT, na proporção de 15,5490% do imóvel da matrícula anterior, correspondente a 27,8161 ha. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula anterior nº 14.164,** de ordem do Livro 02, deste Ofício. **Protocolo nº 56.940 (22.04.2016).** (Emolumentos: 56,60 - Selo de Controle Digital ASN 52275). Água Boa-MT, 13 de maio de 2016. Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01-14.278 (AV-01-14.164 em 22.03.2016): Água Boa-MT, 13 de maio de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: "**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0416502-0,** emitida em 08.06.2012, na cidade de Água Boa-MT, e seu **Anexo,** datado de 29.06.2012, por **INACIO MARMET,** inscrito no CPF sob nº 192.194.660-15, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.,** Cidade de Deus - Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 - Credencial 045, com **Valor Total do Crédito de R$10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).** Recursos Próprios do Emitente-Contrapartida: R$1.175,00. *Prazos (em meses) Amortização (principal+encargos):* 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15.05.2013; **Vencimento da última Parcela: 15.05.2018.** Praça de Pagamento: Água Boa-MT. *ENCARGOS:* Juros Efetivos: 5,5000% ao ano - 0,4471% ao mês; Remuneração do Credor: 3,0000% ao ano; Remuneração do Finame: 2,5000% ao ano, dando **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, a área de 50,00 ha,** ***do imóvel objeto desta matrícula,*** conforme laudo e memorial descritivo, anexo à cédula, avaliado em R$350.000,00. A hipoteca ora constituída abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões, nele existentes e/ou que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da referida cédula. Assina também dita Cédula, MARLI LINA MARMET, inscrita no CPF sob o nº 905.472.761-68, na qualidade de Avalista. Apresentado neste ato Certificado de

Rural nº 901.105.000.574-1, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 3.463.543-2. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Registrada sob o nº 5.305,** do Livro B-21, fls. 037 e **Protocolada sob o nº 8.766,** do Livro A-14, fls. 049, de Títulos e Documentos, deste Ofício. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 08/2012, fls. 197/200." (Emolumentos: Ato Gratuito). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-02-14.278 (AV-02-14.164 em 22.03.2016): Água Boa-MT, 13 de maio de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: "**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0416500-4,** emitida em 08.06.2012, na cidade de Água Boa-MT, e seu **Anexo,** datado de 29.06.2012, por **INACIO MARMET,** inscrito no CPF sob nº 192.194.660-15, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.,** Cidade de Deus - Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 - Credencial 045, com **Valor Total do Crédito de R$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).** Recursos Próprios do Emitente-Contrapartida: R$9.800,00. *Prazos (em meses) Amortização (principal+ encargos):* 72 meses; Periodicidade: Anual; Vencimento da 1ª Parcela: 15.05.2013; **Vencimento da última Parcela: 15.05.2018.** Praça de Pagamento: Água Boa-MT. *ENCARGOS:* Juros Efetivos: 5,5000% ao ano - 0,4471% ao mês; Remuneração do Credor: 3,0000% ao ano; Remuneração do Finame: 2,5000% ao ano, dando **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, a área de 50,00 ha, *do imóvel objeto desta matrícula,*** conforme laudo e memorial descritivo, anexo à cédula, avaliado em R$350.000,00. A hipoteca ora constituída abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões, nele existentes e/ou que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da referida cédula. Assina também dita Cédula, MARLI LINA MARMET, inscrita no CPF sob o nº 905.472.761-68, na qualidade de Avalista. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 05570122091, com **Código do Imóvel Rural nº 901.105.000.574-1,** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 3.463.543-2. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Registrada sob o nº 5.306,** do Livro B-21, fls. 038 e **Protocolada sob o nº 8.767,** do Livro A-14, fls. 049, de Títulos e Documentos, deste Ofício. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 09/2012, fls. 001/003." (Emolumentos: Ato Gratuito). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-03-14.278 (AV-03-14.164 em 22.03.2016): Água Boa-MT, 13 de maio de 2016. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR**. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: "**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0416501-2,** emitida em 11.06.2012, na cidade de Água Boa-MT, e seu **Anexo,** datado de 29.06.2012, por **INACIO MARMET,** inscrito no CPF sob nº 192.194.660-15, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.,** Cidade de Deus - Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 - Credencial 045, com **Valor Total do Crédito de R$45.270,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais).** Recursos Próprios do Emitente-Contrapartida: R$5.030,00. *Prazos (em meses)*

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
14.278	002

VERSO

Vencimento da última Parcela: 15.05.2018. Praça de Pagamento: Água Boa-MT. *ENCARGOS:* Juros Efetivos: 5,5000% ao ano - 0,4471% ao mês; Remuneração do Credor: 3,0000% ao ano; Remuneração do Finame: 2,5000% ao ano, dando **EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, a área de 50,00 ha, *do imóvel objeto desta matrícula,*** conforme laudo e memorial descritivo, anexo à cédula, avaliado em R$350.000,00. A hipoteca ora constituída abrange não só o imóvel, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões, nele existentes e/ou que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da referida cédula. Assina também dita Cédula, MARLI LINA MARMET, inscrita no CPF sob o nº 905.472.761-68, na qualidade de Avalista. Apresentado neste ato Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 05570122091, com **Código do Imóvel Rural nº 901.105.000.574-1,** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 3.463.543-2. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Registrada sob o nº 5.307,** do Livro B-21, fls. 039 e **Protocolada sob o nº 8.768,** do Livro A-14, fls. 049, de Títulos e Documentos, deste Ofício. As demais condições e obrigações constam da "via não negociável" arquivada neste Ofício. Pasta 09/2012, fls. 004/006." (Emolumentos: Ato Gratuito). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-04-14.278 Protocolo 56.940 (22.04.2016): Água Boa-MT, 13 de maio de 2016. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 127, fls. 103/108, em data de 19.04.2016, para constar que, pela divisão do imóvel objeto da Matrícula nº 14.164, de ordem do Livro 02, deste Ofício, que gerou a presente matrícula, bem como as matrículas de nº 14.279, 14.280 e 14.281, **coube à totalidade do imóvel** objeto desta matrícula a **INÁCIO MARMET,** brasileiro, filho de Raimundo Marmet e Silmira Kaiser Marmet, nascido aos 27.08.1953, viúvo, empresário, portador da CIRG nº 43.948 SSP/RS, expedida em 10.05.1973, inscrito no **CPF sob o nº 192.194.660-15,** residente e domiciliado na Fazenda Marmet, margem esquerda da MT-240, Km 05, neste município de Água Boa-MT, em pagamento de seu *quinhão no valor de **R$555.458,08.*** Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, nº 04021264166, com **Código do Imóvel Rural nº 901.105.000.574-1,** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com **NIRF nº 3.463.543-2.** *Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em 13.05.2016 em relação às partes constantes desta matrícula, cujas pesquisas resultaram negativas.* Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos, certidões e declarações pertinentes. (Emolumentos: R$3.462,70 - Selo de Controle Digital ASN 52275). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-05-14.278 Protocolo 57.906 (23.06.2016): Água Boa-MT, 08 de julho de 2016. **DESMEMBRAMENTO/REMANESCENTE.** Certifico e dou fé que a pedido do proprietário *INÁCIO MARMET,* por meio de requerimento, datado de 17.06.2016, *faço averbação para constar o desmembramento da área de 44,9999 ha (quarenta e quatro hectares, noventa e nove ares e noventa e nove centiares), registrada sob a matrícula nº 15.047,* de ordem do Livro 02, deste Ofício, restando, pois no imóvel objeto desta matrícula a seguinte **ÁREA REMANESCENTE:** UMA ÁREA DE TERRAS,

ha (cinquenta hectares, quarenta e quatro ares e oitenta e cinco centiares), denominada "FAZENDA MARMET", dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M-01 cravado em comum com terras desmembradas de Inacio Marmet e Loteamento Setor Noroeste; daí segue confrontando com o Loteamento Setor Noroeste, com o azimute de 208°59'40" e distância de 564,25 metros, até CPS-M-1318;cravado em comum com o Loteamento Setor Noroeste com Estrada Municipal, deste segue com o azimute de 265°49'26" e distância de 517,97 metros; confrontando com Estrada Municipal, até o M-02; cravado em comum com Estrada Municipal e Sítio DH, deste segue com o azimute de 347°31'56" e distância de 297,56 metros, confrontando com Sítio DH, até o M-03; cravado em comum com Sítio DH e terras Desmembradas de Jaqueline Marmet, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias de:29°38'58" - 710,38 metros, até o M-04; 72°42'46" e 318,78 metros, até o M-05; 29°02'11" e 72,47 metros, até o M-06; 342°34'39" e 6,95 metros, confrontando com terras de Jaqueline Marmet e terras de Cassiano Marmet, até o M-07; cravado em comum com terras de Cassiano Marmet e terras desmembradas de Inácio Marmet, deste segue com azimute de 127°01'20" e distância de 34,47 metros, até o M-08;208°59'40" e 388,53 metros, até o M-09; 118°59'40" e 373,00 metros, confrontando com terras desmembradas de Inácio Marmet, até o M-01; ponto de partida". Ficando assim concluído o presente memorial descritivo. Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agropecuária, Eduardo Roberto Scherer, CREA 07041/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2526790, devidamente recolhida. (Emolumentos: R$11,10 - Selo de Controle Digital ATX 73667). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-06-14.278 Protocolo 70.132 (11.06.2019): Água Boa-MT, 02 de julho de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atendimento ao requerimento do interessado José Renato de Moraes, inscrito do CPF sob nº 058.798.308-61, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se a averbação da **CERTIDÃO**, datada de 09.05.2019, devidamente expedida pela Técnica Judiciária da 2ª Vara desta Comarca de Água Boa - MT, relativamente aos **autos de Execução nº 1000672-18.2018.8.11.0021 (PJE),** ação distribuída em 14.05.2018 para a 2ª Vara Cível desta Comarca, tendo como Exequente: **JOSÉ RENATO DE MORAES** e Executado: **INACIO MARMET - CPF: 192.194.660-15**, com valor da causa de R$58.195,89 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). (Requerimento e Certidão arquivados na Pasta de Mandados 01/2019, Fls. 043). (Emolumentos R$13,80 - Selo de Controle Digital BHA 11091). Eu, _____ Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (emg).

AV-07-14.278 - Protocolo nº 77.455, em 29/06/2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DA AV-01 - Consoante Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, expedido em Água Boa-MT, aos 21/07/2021, pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, representado por seus procuradores **Flavio Fernandes dos Santos e Elton** [illegible] **Malacarne**, conforme Instrumento Público de Substabelecimento Parcial de Procuração lavrados às fls. 291, do Livro nº 1183, aos 02/02/2021, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, e Procuração Pública lavrada às fls. 259, do Livro nº 1176, aos 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas, da

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
14.278	003

VERSO

de julho de 2021. Eu, Vera Céo Vera Lucia Céo Santana, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (asbm/mrs/asbm/vlcs)

AV-08-14.278 - Protocolo nº 77.455, em 29/06/2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DA AV-02 - Consoante Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, expedido em Água Boa-MT, aos 21/07/2021, pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, representado por seus procuradores **Flavio Fernandes dos Santos e Elton Jhon Malacarne**, conforme Instrumento Público de Substabelecimento Parcial de Procuração lavrados às fls. 291, do Livro nº 1183, aos 02/02/2021, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, e Procuração Pública lavrada às fls. 259, do Livro nº 1176, aos 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Osasco-SP, documentos estes que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto da AV-02 desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BNS 98434.** Água Boa-MT, 30 de julho de 2021. Eu, Vera Céo Vera Lucia Céo Santana, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (asbm/mrs/asbm/vlcs)

AV-09-14.278 - Protocolo nº 77.455, em 29/06/2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DA AV-03 - Consoante Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, expedido em Água Boa-MT, aos 21/07/2021, pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, representado por seus procuradores **Flavio Fernandes dos Santos e Elton Jhon Malacarne**, conforme Instrumento Público de Substabelecimento Parcial de Procuração lavrados às fls. 291, do Livro nº 1183, aos 02/02/2021, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, e Procuração Pública lavrada às fls. 259, do Livro nº 1176, aos 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Osasco-SP, documentos estes que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto da AV-03 desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BNS 98434.** Água Boa-MT, 30 de julho de 2021. Eu, Vera Céo Vera Lucia Céo Santana, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (asbm/mrs/asbm/vlcs)

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 14278, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE
O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 30/07/2021, às 13:49:18h.

Marisiela Rebelatto Silva
Escrevente Autorizada
Ordem de Serviço 118479
Emolumentos: R$ 41,30.
BNS 98577

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: **BNS 98577 R$ 41,30**
Cód. do Ato(s)
Consulta: *www.tjmt.jus.br/selos*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ÁGUA BOA - MT

Selo de Controle Digital